

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação à Publicação de 23/06/2015
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor, Masp. 919.705-4, Flavio Lacerda,
Onde se lê:.. Aposentadoria Proporcional nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo I, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal nº88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº41/03, Leia-se:..Aposentadoria Integral, , nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05.
Retificação à Publicação de 23/06/2015
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora, Masp. 913.879-3, Maria Eloisa dos Santos,
Onde se lê: Cargo Técnico de Atenção à Saúde-IV-D, Leia-se:;... Cargo Técnico de Gestão da Saúde-IV-D

24 712546 - 1

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1074, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
Institui a equipe de acompanhamento do Convênio nº 1321000014/2015, firmado entre o Estado de Minas Geras/Secretaria de Estado de Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre as normas relativas à transferência de recursos financeiros da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, mediante convênio de saída, e dá outras providências;
- a Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 002, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.065, de 24 de fevereiro de 2015, que aprova as ações de fortalecimento da Gestão Regional a serem desenvolvidas pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG) para o ano de 2015;
- a Resolução SES/MG nº 4.687, de 24 de fevereiro de 2015, que estabelece as ações de fortalecimento da Gestão Regional a serem desenvolvidas pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/MG) de Minas Gerais no ano de 2015; e
- o Convênio nº 1321000014/2015, que tem como objeto realizar Ações

de Fortalecimento da Gestão Regional a serem desenvolvidas pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG para o ano de 2015.

DETERMINA:
Art. 1º Fica instituída a equipe de acompanhamento do Convênio nº 1321000014/2015, firmado entre o Estado de Minas Geras/Secretaria de Estado de Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG.

Art. 2º A equipe de acompanhamento prevista no art. 1º desta Ordem de Serviço será composta por quatro titulares, e quatro suplentes, sendo:

- I – 4 (quatro) representantes titulares da Secretaria de Estado de Saúde:
 - a)Viviane Reis Couto – MASP: 1.326.856-0;
 - b)Filipe Galgani Gomes – MASP: 1.127.892-6;
 - c)Silvia das Graças Benevenuto do Porto – MASP: 365.575-0; e
 - d)Alice Guelber Melo Lopes – MASP: 6.693.600;
- II – 4 (quatro) representantes suplentes da Secretaria de Estado de Saúde:

- a)Darlãn Venancio Thomaz Pereira – MASP: 669.485-5;
 - b)Marcos Amadeu de Castro – MASP: 1.356.150-1;
 - c)Armando Lopes dos Reis – MASP: 1.356.244-2; e
 - d)Roselaine de Jesus Ribeiro Faria – MASP: 1.370.178-4.
- Art. 3º Compete à equipe disposta no art. 1º desta Ordem de Serviço monitorar, acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 1321000014/2015, conforme disposto na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 002, de 27 de setembro de 2013, em especial nos art. 42 a 45.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2015.
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

24 712539 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista as sugestões contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, referente à SAI 17/2013,decide pela baixa do bem patrimoniado sob o nº 35584424, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) – e o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 22 de junho de 2015.

23 712298 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

ATO DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE PROGRESSÃO, nos termos do artigo 57 da Lei nº 15.788 de 27 de outubro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Unidade	MASP	Nome Servidor	Ad	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência	
IRS	1037107/8	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS RAMOS	1	AUAS	IV	A	B	19/01/2014	
ADC	0323406/9	HELOISA HELENA MATOS	2	TOS	II	D	E	30/06/2011	
HJK	1039470/8	RODOLFO GOMES CAETANO	1	TOS	IV	D	E	01/01/2012	

ATO DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNIDADE	MASP	NOME SERVIDOR	AD	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência	
ADC	1040121/4	AGUEDA AMORIM CORREA L DE SOUZA	1	AGAS	III	A	B	30/06/2010	
HRAD	1041618/8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	3	MED	III	C	D	08/05/2015	
HRAD	1090954/7	ANA PAULA SANTOS	2	PENF	II	A	B	31/03/2015	
HRJP	0457173/3	BERNADETE FAZZI	2	AGAS	IV	C	D	01/01/2015	
HJPII	1039703/2	CELINA GUIMARAES PINTO	1	PENF	II	I	J	01/09/2009	
HJPII	1039703/2	CELINA GUIMARES PINTO	1	PENF	II	J	L	03/09/2011	
MOV	1051061/8	CERISE CARDOSO	1	PENF	VI	C	D	30/06/2012	
HRAD	1238418/6	CLEUTON JUNIOR DA SILVA	1	TOS	I	B	C	03/11/2014	
HRAD	1105443/4	CRISTIANE FONSECA	1	AGAS	II	A	B	29/11/2014	
ADC	1197512/5	DANIELA ALVES RODRIGUES	1	TOS	I	C	D	03/06/2015	
HJXXIII	1199854/9	DENISE FERREIRA MAIA	1	TOS	I	C	D	11/06/2015	
HEM	1041017/3	EDNA LUCIA CAMPOS WINGESTER	1	PENF	VII	B	C	01/01/2013	
HEM	1041017/3	EDNA LUCIA CAMPOS WINGESTER	1	PENF	VII	C	D	01/01/2015	
HGV	1239599/2	EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA	1	MED	III	B	C	01/01/2015	
HJXXIII	0382086/7	ELIANE DE SOUZA	2	MED	IV	B	C	01/01/2015	
DISPOSIÇÃO	1040975/3	ELIZABETH ANGELICA D S MELO REBMANN	1	PENF	III	F	G	30/06/2014	
HEM	1238820/3	ELZA VALVERDE MUNIZ	1	TOS	I	B	C	11/11/2014	
HRAD	1052206/8	EUZANIA MARIA SILVEIRA	1	PENF	II	B	C	07/07/2014	
HGBJA	1198431/7	FABRICIUS AYUPE DE OLIVEIRA	1	MED	III	C	D	19/05/2015	
HRAD	1040701/3	GASPARINA BERNARDES DE SOUSA ALVES	1	AUAS	III	F	G	01/07/2014	
HAC	1040622/1	GLADSON DUARTE VIEIRA	1	TOS	III	H	I	01/09/2009	
ADC	1091395/5	GRACE SAMPAIO PIAZZI	2	TOS	II	B	C	04/04/2015	
HRAD	1052966/7	HAILTON GOMES	1	PENF	II	B	C	04/07/2014	
HRJP	1058270/8	HEDIMILSON JOSE DE OLIVEIRA	2	TOS	III	E	F	31/03/2015	
HRAD	1039602/6	HELIO CAIXETA TIBURCIO	1	TOS	V	A	B	30/06/2010	
HJPII	1042897/7	JOAO LAVORATO JUNIOR	1	MED	IV	B	C	01/01/2015	
HJXXIII	1040489/5	JOSE ROBERTO MAIA	1	AUAS	II	B	C	04/01/2015	
HJXXIII	1053035/0	KENEDY ADAO DA SILVA	1	PENF	II	B	C	17/07/2014	
IRS	1040825/0	LINDA LUCIA DE ASSIS	1	AUAS	II	C	D	01/07/2014	
HJXXIII	1090032/2	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	3	MED	III	B	C	01/01/2011	
HJK	1091881/1	LUIZ RONALDO ALBERTI	4	MED	III	B	C	04/11/2014	
HJXXIII	1041598/2	MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES	1	PENF	III	E	F	01/01/2013	
HJXXIII	1041598/2	MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES	1	PENF	III	F	G	07/01/2015	
HGV	0874192/8	MARIA LUCIA BARCELOS	3	PENF	III	E	F	01/01/2015	
HMAL	1037721/6	MARLY FERNANDES DA SILVA	1	PENF	III	B	C	01/01/2015	
ADC	1195614/1	MICHELLE CATIA MIRANDA SILVEIRA	1	TOS	I	C	D	13/05/2015	
IRS	1040533/0	MILTSE FIALHO DA SILVA LOPES	1	AUAS	II	B	C	01/01/2015	
ADC	1196428/5	NAHRA GRIPP VILAS BOAS BORGES	1	TOS	I	C	D	24/05/2015	
HJXXIII	1039628/1	RACHEL CASSIA VIEIRA SAD	1	TOS	IV	B	C	01/01/2015	
CSSF	1039479/9	REGINA CELIA DE OLIVEIRA N PEREIRA	1	TOS	IV	A	B	01/01/2014	
HJK	1039470/8	RODOLFO GOMES CAETANO	1	TOS	IV	E	F	01/01/2014	

ATO

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de MinasGerais no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e § 2º do art. 11 da Lei Delegada 175/2007, reduz a carga horária para 30 horas semanais, da servidora Maria Madalena Rocha Ferreira, MASP 1038248-9, ocupante da FGH-3 II HO05, Coordenadora Técnica de Enfermagem do CHPB, a partir da data da publicação.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de MinasGerais no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e § 2º do art. 11 da Lei Delegada 175/2007, reduz a carga horária para 30 horas semanais, do servidor Leonardo Carlotti Passos, MASP 1094307-4, ocupante da FGH-3 IV HO23, Serviço de Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico, a partir da data da publicação.

24 712610 - 1

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – FUNÇÃO ADVOGADO REGULAMENTO BELO HORIZONTE

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691/2011, e considerando os termos da Lei Estadual 18.185/2009, do Decreto Estadual 45.155/2009 e do Regulamento 03/2015, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a selecionar e viabilizar a contratação temporária de profissional Advogado.

As datas e demais atos subsequentes ao período de interposição de recurso em relação à 1ª ETAPA do PSS será devidamente publicizado de acordo com os termos e meios previstos no regulamento, sem prejuízo de outras deliberações pela Autoridade Competente.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2015.
Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

24 712692 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macacé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1912/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE PROFª GERALDA MAGELA LEO DE MELO	REGIANE DE OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA	1356156-8	1	EEBIA	14/07/2014
JANAUBA	JANAUBA	EE PROFª DIVA PINTO	JAQUELINE PEREIRA DOS REIS	1320915-0	1	EEBIA	14/07/2014
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PRES COSTA E SILVA	LUCIANO DA SILVA SOUZA	1067081-8	1	PEBIIIB	30/06/2010
NOVA ERA	ITABIRA	EE MESTRE ZECA AMANCIO	MARIA DA CONCEICAO MACIEIRA DE SOUZA	265968-8	2	PEBIIA	15/07/2014
PATROCÍNIO	SERRA DO SALITRE	EE DE SERRA DO SALITRE	ALESSANDRA ALVES RABELO	379432-8	1	PEBIB	01/08/2014
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	EE JOSE CARNEIRO DA CUNHA	ROSEMEIRE MARTINS DE SOUSA MARQUES	366000-8	1	PIA	01/05/1994